

equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1119,09, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2116/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Bacharel José Henrique de Jesus Carvalho Santos Fernandes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de encarregado de trabalhos, pelo período de um ano, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 295 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 935,62, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2117/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

José Manuel — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 816,64, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2118/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Luís António Domingos Fernandes Silvério Monteiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 373,03, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2119/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Luís Manuel Boavida-Portugal — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria

de equiparado a professor-coordenador, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 220 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1330,81, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2120/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Manuel Dias Pedro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2121/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Marcanthony Enzo Del-Carlo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 816,64, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2122/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Cristina de Carvalho dos Anjos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2123/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria de Lurdes Santana Calisto — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período

de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 201,64, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2124/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Bacharel Maria Elisabete Carvalho Faria — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 272,21, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2125/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Mestre Maria Idaleta Isidro Fontes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a professora-adjunta, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1119,09, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2126/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Mestre Maria José Pereira Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2117,19, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2127/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Margarida Rodrigues Ferreira Lucena Gomes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de

exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2128/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Maria Teresa de Araújo Pereira da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2129/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Teresa de Campos dos Reis — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 680,53, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2130/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Mariana de Castro Trigo da Cunha Carneiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2131/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Nadia Michele Gilardi — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano,